



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.

Telefone: (77) 3650-1185

DECRETO Nº 82/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o exercício da função de Coordenador Pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, a Lei Municipal nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições acerca da função de Coordenador Pedagógico constantes nos artigos 17, II e 19 Lei nº 041/2012, notadamente as que se referem à coordenação de suporte técnico à docência;

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomeação de **ANA MARIA NOVAIS MENDONÇA SANTANA**, CPF nº 918.xxx.xxx-87, para atuar na função de Coordenadora Pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto terá seu prazo de vigência retroativo à data de 03 de fevereiro de 2025, independentemente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 18 de fevereiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal